



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**Biênio 2019/2020**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 023/2020**

|                                                                                                                                                                                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b></p> <p>PROTOCOLO Nº <u>1032</u> / <u>2020</u></p> <p>DATA <u>14</u> / <u>05</u> / <u>2020</u></p> <p><u>Clebson Antônio Brancato</u><br/>Secretaria Geral</p> |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**Autores Vereadores: Kátia Brambilla e David Marques Silva.**

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),**

Os vereadores que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**- Aquisição de Tablets para uso dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e para os Agentes de Combates a Endemias – ACE, para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pelos Agentes.**

No município são contabilizados 71 (setenta e um) ACS e 09 (noves) ACE, vale destacar que o equipamento facilitará o exercício das funções desses profissionais, agilizando trabalhos de coleta, registro e transmissão de informações, por meio de softwares com funções específicas e necessárias aos agentes, já que todos os cadastramentos das famílias, são coletadas em planilhas e posteriormente lançadas no Sistema disponibilizados nos computadores dos PSF. A categoria precisa de investimentos, considerando que o Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate a Endemias são profissionais de grande importância para o município por atuarem em contato direto com os cidadãos na promoção da saúde e prevenção de doenças.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.  
Guarantã do Norte-MT, 13 de maio de 2020.

  
**Kátia Brambilla**  
Ver. Autora

  
**David Marques Silva**  
Ver. Autor